



**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 202317576001777. PREGÃO Nº 05/2023 - SEEL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com café da manhã para os Jogos Abertos de Goiás 2023, contrato: nº 17/2023 - PIMENTA ROSA SB LTDA, CNPJ nº 19.703.111/0001-92, valor total da contratação: R\$ 680.607,00, período da contratação: 13/06/2023 à 13/06/2024. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Goiânia-GO, 13 de junho de 2023.  
HENDERSON DE PAULA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 387352

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**EXTRATO DO CONTRATO 050/2023**

Processo: 202300011006477. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Viatura Administrativa (AV) Tipo Sedan. Vigência: 12 meses. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais). Data Assinatura: 07/06/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 387275

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2021</b>	
PROCESSO	2021.00002.001465
OBJETO	O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 057/2021 tem por finalidade estabelecer a mútua colaboração entre os participantes visando a instalação e implementação do programa "RG para todos"no Município participe. Para tanto, será alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2, bem como CLÁUSULA QUARTA, e o Plano de Trabalho respectivo.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	D Superintendência de Polícia-Técnico Científica
	E Município de Vila Propício- GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2025.
Data da Assinatura	12 de junho de 2023
Goiânia, 13 de junho de 2023	
RENATO BRUMDOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 387419

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 069/2023**

Processo: 202300007023186. Solicitante: Delegacia Geral da Polícia Civil - PC/GO. Objeto: Aquisição de distintivos com a finalidade de equipar os novos Agentes, Delegados, Escrivães e Papiloscopistas aprovados no concurso de 2022 da Polícia Civil do Estado de Goiás e que tomarão posse no ano de 2023.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 14/06/2023 foi adiada sine die, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 387306

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 17.692, de 30 de maio de 2023 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300003009661, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e a Lei Estadual 18.182, de 1º de outubro de 2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5631452-96.2022.8.09.0000, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 5.941/2023, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (47092133), no Processo SEI nº 202300003009661, declarando o direito do Cabo PM Reformado RG 17.645 JOSUÉ FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.377.521-\*\* (47257514), nos seguintes termos sintéticos: "ANTE O EXPOSTO, acolhendo o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça, CONCEDO A SEGURANÇA mediante o reconhecimento do direito líquido e certo do impetrante de ser promovido por ato de bravura à graduação subsequente, ante a comprovada atuação em ocorrências relativas ao acidente radioativo do Césio 137, do que decorreu o comprometimento de sua saúde, com efeitos retroativos à data da impetração"; Considerando a orientação proferida através do Ofício nº 5.941/2023, da PGE (47092133), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 9 de março de 2022, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento."; e Considerando a complementação de orientação de cumprimento de decisão judicial proferida através do Ofício nº 7.022/2023, da PGE (47808374), nos seguintes termos: "(...), oriento que o Cabo PM Reformado RG 17.645 JOSUÉ FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, seja promovido, por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento, retroativamente à data de 13 de outubro de 2022 (data da impetração do presente mandado de segurança)", resolve: Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 13 de outubro de 2022, pelo critério de ato de bravura, o Cabo PM Reformado RG 17.645 JOSUÉ FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.377.521-\*\* (47257514). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 386338

<b>EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.722, de 07 de junho de 2023 - PM (48240930)</b>	
<b>Designa gestores (Titular e substituto) dos Contratos nº 17/2023 - PM (48062196) e nº 18/2023 - PM (48062226)</b>	
Processo nº	SEI 202200002139316;
Objeto do Contrato:	Contrato para o fornecimento de Medalhas da Ordem do Mérito Tiradentes, Grau Comendador, destinadas à PMGO;
Gestor Titular:	1º Tenente PM 30.734 GUILHERMINA MARTINS ARANTES, CPF nº ***.555.381-***;
G e s t o r Substituto:	1º Sargento QPPM 31.627 FLÁVIA ROSA CAMPOS, inscrito no CPF nº ***.656.561-***;
<b>Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012</b>	

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 387192